

**TERMO ADITIVO Nº 198/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.761-7

PROCESSO SEI Nº: 6018.2024/0135549-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas **de CUSTEIO, durante o período de dezembro de 2024 a fevereiro de 2025,** com a inclusão de serviços terceirizados, para a locação de equipamentos para a montagem de Tenda para acomodação dos usuários da UBS Vila Piauí, **com a utilização de saldo de custeio conforme Ofício ASF_SG 1356/2024,** no Contrato de Gestão Nº R007/2015-SMS-G, desde que haja a devida prestação de contas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: dezembro de 2024 a fevereiro de 2025.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 35.265,18 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, Registro Funcional nº 744.055.3/2, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA** e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**,

PUBLICADO
DOM 27/05/25 - 40



denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**, em conformidade com a Portaria 03/2025-SMS.G, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 09 de maio de 2025 e publicado em DOC/SP 12/05/2025, pág. 47, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, durante o período de **dezembro de 2024 a fevereiro de 2025**, com a inclusão de serviços terceirizados, para a locação de equipamentos para a montagem de Tenda para acomodação dos usuários da UBS Vila Piauí, **com a utilização de saldo de custeio conforme Ofício ASF_SG 1356/2024**, no Contrato de Gestão Nº R007/2015-SMS, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, o orçamento global estimado no valor de R\$35.265,18 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$11.755,06 (onze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos) para cobrir as despesas no período de **dezembro de 2024**, o valor mensal estimado de R\$11.755,06 (onze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos) para cobrir as despesas no período de **janeiro de 2025** e o valor mensal estimado de R\$11.755,06 (onze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos) para cobrir as despesas no período de **fevereiro de 2025**, em conformidade com os Planos Orçamentários que passam a fazer parte integrante do presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DEZEMBRO/24	JANEIRO/25	FEVEREIRO/25	TOTAL
R\$11.755,06	R\$11.755,06	R\$11.755,06	R\$35.265,18

2.3 Conforme estabelecido no inciso II do Art. 5º da Portaria nº 03/2025-SMS.G, fica ressalvado o direito à futura majoração dos recursos, caso seja solicitada pela **CONTRATADA**, para fazer frente a aumento dos custos da parceria, como, por exemplo, aumento de custos em razão da homologação de novos Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Inclui-se o conteúdo do anexo abaixo ao Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G:

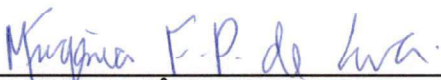
Anexo VII – Plano Orçamentário.

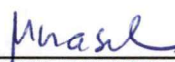
CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G.**

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

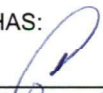
São Paulo, 12 de maio de 2025.

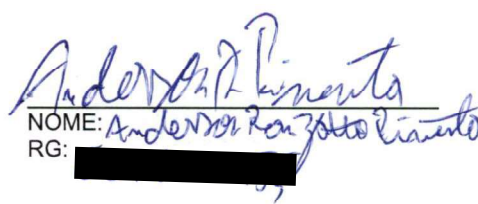

DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO
DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:


NOME: Paulo Roberto Gervasio
RG: [REDACTED]


NOME: Anderson Ranzatto Pimenta
RG: [REDACTED]

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO

UNIDADES-SERVIÇO	dez/24	VALOR TOTAL (R\$)
UBS VILA PIAUI-ESF	11.755,06	11.755,06
TOTAL - CUSTEIO	11.755,06	11.755,06

São Paulo, 07 de maio de 2025

icampos@saudedafamilia.org



Assinado

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG



Assinado

Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima

D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

✓

A

1

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADE:	UBS VILA PIAUI	
SERVIÇO:	ESF	
DESCRIÇÃO	dez/24	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	11.755,06	11.755,06
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SMD	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	11.755,06	11.755,06
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06.01 - Reforma	-	-
07. Equipamentos	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO - UBS VILA PIAUI - ESF	11.755,06	11.755,06

São Paulo, 07 de maio de 2025

icampos@saudedafamilia.org

Assinado



MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS

D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendente

R007 - Tenda Piauí Dez 24 pdf

Código do documento 27b1a0c7-b018-4687-b0cf-fb3b4909367a



Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS



Maria Eugenia Fernandes Pedrosa de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Eugenia Fernandes Pedrosa de Lima

Eventos do documento

07 May 2025, 14:35:35

Documento 27b1a0c7-b018-4687-b0cf-fb3b4909367a **criado** por ANDERSON RANZATTO PIMENTA (d4bf8b55-a335-487e-915d-da207c070965). Email: aranzatto@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2025-05-07T14:35:35-03:00

07 May 2025, 14:38:06

Assinaturas **iniciadas** por ANDERSON RANZATTO PIMENTA (d4bf8b55-a335-487e-915d-da207c070965). Email: aranzatto@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2025-05-07T14:38:06-03:00

07 May 2025, 15:49:48

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 189.51.2.194 (189.51.2.194 porta: 57702) - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE_ATOM: 2025-05-07T15:49:48-03:00

08 May 2025, 05:11:44

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 177.81.18.213 (b15112d5.virtua.com.br porta: 20634) - Documento de identificação informado: 063.075.788-74 - DATE_ATOM: 2025-05-08T05:11:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256): b8c9c8fb6080e9d620d2844c39ded900eeb9bc5c15bb21653b06a775620239b3

(SHA512): 14f7aacdfc4e5c0fa0c3caa1e269a14540bcd6a772182952bbb69f45816e59f3786517274909f386c770748ed89fceb674c0bd09337e4c5e037dfb497fc099

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Handwritten signature



5 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 08 de May de 2025, 08:42:25



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Mig

2
A
1
8

ANEXO VII - Plano Orcamentário por unidade, tipo de serviço, sítio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO

Período: Março de 2025 a Agosto de 2025

PARCERIA:	CG R007/2015 - REDE ASSISTENCIAL DA STS LAPA			
UNIDADE:	UBS VILA PAULI			
SERVIÇO:	ESF			
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	Jan/25	fev/25	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO			
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	-	-	-
01.01.04	CONSIGNADO	-	-	-
01.01.05	HORAS EXTRAS	-	-	-
01.01.09	PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	-	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-
01.03.03	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	-	-	-
01.03.04	FÉRIAS VENCIDAS PROPORCIONAIS	-	-	-
01.03.05	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-
01.04.04	FGTS	-	-	-
01.04.05	PIS	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNCIONÁRIOS	-	-	-
01.04.07	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PATRONAL	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-
01.05.05	13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-
01.06.06	FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-	-
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	-	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-
01.08.06	PROCESSOS TRABALHISTAS	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-
01.09	MULTAS E JUROS	-	-	-
01.09.01	MULTAS	-	-	-
01.09.02	MULTA FGTS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-
01.09.03	JUROS	-	-	-

icampos@saudedafamilia.org

Assinado



MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS

D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



Marta Eugenia Fernandes Ribeiro de Lima

D4Sign

2	MATERIAL DE CONSUMO			
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO			
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-
02.01.03	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-
02.01.99	OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS			
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-
02.03	MULTAS E JUROS			
02.03.01	MULTAS	-	-	-
02.03.02	JUROS	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL			
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO			
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-
03.01.07	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-
03.02	MULTAS E JUROS			
03.02.01	MULTAS	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS			
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS			
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS	-	-	-
04.01.11	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA			
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS			
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES			
04.04.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-
04.04.02	PIS/COFINS-CSLL - PJ	-	-	-
04.04.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-
04.04.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-
04.04.05	INSS S/ RPA	-	-	-
04.04.06	ISS S/ RPA	-	-	-
04.05	MULTAS E JUROS			
04.05.01	MULTAS	-	-	-
04.05.02	JUROS	-	-	-
5	MANUTENÇÃO			
05.01	MANUTENÇÃO			
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-
05.01.05	TRIBUTOS SOBRE MANUTENÇÃO	-	-	-
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES			
05.02.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-
05.02.02	PIS/COFINS-CSLL	-	-	-
05.02.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-
05.02.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	-	-	-
05.03	MULTAS E JUROS			
05.03.01	MULTAS	-	-	-
05.03.02	JUROS	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS			
06.01	OBRAS			
06.01.01	REFORMAS	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-
06.01.05	TRIBUTOS SOBRE OBRAS	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS	-	-	-
06.02	MULTAS E JUROS			
06.02.01	MULTAS	-	-	-
06.02.02	JUROS	-	-	-

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS

D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

Maria Eugenia Fernandes Pedrosa de Lima

D4Sign

07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS		
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
07.01.03	TRIBUTOS SOBRE EQUIPAMENTOS	-	-
07.02	MULTAS E JUROS		
07.02.01	MULTAS	-	-
07.02.02	JUROS	-	-
08	LOCAÇÃO		
08.01	LOCAÇÃO	11.755,06	11.755,06
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	11.755,06	11.755,06
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
08.01.05	TRIBUTOS SOBRE LOCAÇÃO	-	-
08.02	MULTAS E JUROS		
08.02.01	MULTAS	-	-
08.02.02	JUROS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS		
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.01.09	TRIBUTOS	-	-
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	-	-
09.02.01	TAXAS E IMPOSTOS	-	-
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-
09.03.01	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-
09.04	MULTAS E JUROS	-	-
09.04.01	MULTAS	-	-
09.04.02	JUROS	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
10	EMPÉSTIMOS		
10.01	EMPÉSTIMOS	-	-
10.01.01	PAGAMENTO DE EMPÉSTIMO BANCÁRIO	-	-
10.01.02	DESPESAS DE JUROS/MULTA COM EMPÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-
10.01.03	PAGAMENTO DE EMPÉSTIMO BANCÁRIO ENTRE CONTRATOS	-	-
10.01.04	DESPESAS DE JUROS COM EMPÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-
11	RESTITUIÇÕES		
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	-	-
11.01.01	RESTITUIÇÃO DE CUSTEIO	-	-
11.01.02	RESTITUIÇÃO DE INVESTIMENTOS	-	-
12	INFORMATIVO		
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	-	-
12.01.01	RESTITUIÇÃO DE GLOSAS	-	-
12.01.02	BLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-
12.01.03	DESBLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-
TOTAL GERAL		11.755,06	11.755,06
			23.510,12

icampos@saudedafamilia.org

Assinado
 MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado
 Maria Elvânia Fernandes Ribeiro de Lima
D4Sign

R007 - Tenda Piauí Jan a Fev 25 pdf

Código do documento b6315738-d3a4-469a-8c3b-5b38499e6790



Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Isabel Ribeiro De Campos



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima

Eventos do documento

07 May 2025, 14:40:22

Documento b6315738-d3a4-469a-8c3b-5b38499e6790 **criado** por ANDERSON RANZATTO PIMENTA (d4bf8b55-a335-487e-915d-da207c070965). Email: aranzatto@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2025-05-07T14:40:22-03:00

07 May 2025, 14:41:47

Assinaturas **iniciadas** por ANDERSON RANZATTO PIMENTA (d4bf8b55-a335-487e-915d-da207c070965). Email: aranzatto@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2025-05-07T14:41:47-03:00

07 May 2025, 14:44:07

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 189.51.2.194 (189.51.2.194 porta: 4854) - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE_ATOM: 2025-05-07T14:44:07-03:00

08 May 2025, 05:11:10

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 177.81.18.213 (b15112d5.virtua.com.br porta: 54356) - Documento de identificação informado: 063.075.788-74 - DATE_ATOM: 2025-05-08T05:11:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256): cc375c9f540252dc81ce5472824197ac6fe2b14af91432a326bad9f5d3ffde96

(SHA512): 976ab0f403af2849af5cb57fa7370a6e10143ea1567733672229f1b648c07eb7be985de40a208e03e83e13ab958254671fa931de30c34ffc1b5ca3e4894cd8f1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima





7 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 08 de May de 2025, 08:41:53



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

12